



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1
Rua Faustolonº281–Água Branca - São Paulo - SP

PROCESSO SELETIVO: CGP - Resolução SEDUC nº53/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenador de Gestão Escolar	
Nome	
Civil: _____	
Nome Social: _____	
Data de Nascimento:	Estado Cívil:
Efetivo CAT A () OFA CAT F ()	PEB II () Data de Admissão: EB I ()
Endereço:	Nº: Bairro:
E-mail:	Telefone de contato:
CPF: RG:	Sexo: () F () M
Unidade Sede:	
Atualmente está atuando como CGP: () SIM () NÃO Escola:	
Possui Acúmulo de cargo/função () SIM () NÃO	
Formação:	Cursos:
Licenciatura Plena () SIM () NÃO	
Tempo em dias até 30/06/2023: _____.	
Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino	
Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho	
() Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;	
() Caso o docente não possua um dos títulos previstos, poderá ser aceito o Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE.	
() Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Escolar.	
DECLARAÇÃO	
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o Processo Seletivo 2025 , estabelecidas no Edital de acordo com as disposições presentes na Resolução nº 53/2022.	
São Paulo, ____ de _____ de 2025	
Ciente/assinatura:	